



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE

**PORTARIA Nº 78 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 28 de abril de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Alisson Borges Zanetti**, Matrícula SIAPE\*\*\*6818; **Ricardo Karpinski**, Matrícula SIAPE\*\*\*3843; **Felipe Volpato**, Matrícula SIAPE \*\*\*2421; para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado, conforme descrito a seguir: Contrato Nº 58/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado em manutenção preventiva e corretiva para o IFC Campus Luzerna. Processo: 23475.000046/2023-42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2023 18:31 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/LUZE (11.01.11)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000046/2023-42**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **df66620502**